**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 196, de 30 de abril de 1.982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Nº 01 de 31 de dezembro de 1.981, e tendo em vista o que consta do Ofício Nº 33/81-CONTETRAN, de 08 de dezembro de 1.981,

RESOLVE :

Nomear, o Sr. RAIMUNDO FIDÉLIS DE ARAÚJO, como Membro Efetivo representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, na Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Rondônia-JARI/RO, do Estado de Rondônia, com mandato de 02 (dois) anos a partir da data de publicação do presente Decreto de nomeação, em vaga decorrente da exoneração do Sr. JOSÉ SANDOVAL MENDONÇA SANTOS, criada pelo Decreto E nº 836 de 01 de julho de 1.977.

Porto Velho (RO), em 30 de abril de 1.982, 94º da República e 1º do Estado.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- GOVERNADOR -

Publicado no Diário Oficial
nº 0741 do dia 06/05/82